



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 25/04/2016

Protocolo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 55, de 2016.

PROJETO DE LEI Nº 29 DE 2016.

PROPONENTE: Vereador Rômulo Quintino/PSL

RELATOR: Vanderlei do Conselho

**EMENTA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar como “Almiro Bilíbio”, um Bem Público Municipal e dá outras providências.

### I – FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Em análise ao presente Projeto que visa prestar homenagem ao Senhor “Almiro Bilíbio”, pelas razões apresentadas no projeto.

A Lei Federal 6.454 de 1977, a qual dispõe sobre a denominação de logradouros, obras, serviços e monumentos públicos, bem como o Regimentos Interno da Câmara Municipal de Cascavel não trazem qualquer óbice quanto ao fato de projetos como este partirem do Poder Legislativo, inclusive no Capítulo II, Seção III do Regimentos Interno da Câmara, mas especificamente em seu artigo 10, §1º, e incisos, os quais tratam da competência exclusiva do Prefeito para determinados projetos, nada dizem sobre estes.

Sendo, portanto meu parecer **FAVORÁVEL** ao presente.

### II - VOTO DA COMISSÃO

Rua Pernambuco 1843 – Centro – CEP 85810-021 – Cascavel – Paraná Fone (45) 3321-8800

Fax (45) 3321-8881 – www.camaracascavel.pr.gov.br – E-mail: admin@camaracascavel.pr.gov.br




# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhamento o parecer do Relator.

  
Vanderlei do Conselho/PSC  
Presidente

  
Nei Haveroth/PSL  
Secretário

  
Luiz Frare/PDT  
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 18 de abril de 2016.